



ATA N.º 51

---Aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Manuel de Medeiros Paiva. -----

---Faltou o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, cuja falta foi justificada pelo Sr. Presidente, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal. -----

---Secretariou a reunião o Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, Rafael Moniz Vieira.

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia 11 de setembro, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---O Sr. Vereador Manuel de Medeiros Paiva pediu a palavra e referiu que tem assistido a algumas situações que podem causar acidentes na entrada para o Porto de Pescas do Nordeste, nomeadamente por parte de turistas que vêm no sentido Pedreira Nordeste, sugerindo a possibilidade de se colocar sinalização que impeça virarem diretamente para o Porto, de forma a facilitar a transitabilidade no local, o qual, devido á curvatura da estrada, é de pouca visibilidade. -----



---O Sr. Presidente indicou que esta questão deverá ser colocada à Comissão Municipal de Trânsito e terá de ser o Governo Regional, através da Secretaria ou Direção Regional competente a intervir, visto que aquela é uma estrada regional, logo, não está é de responsabilidade de intervenção municipal. -----

---O Sr. Vice-Presidente Marco Paulo Rebelo Mourão interveio para referir o encerramento das Comemorações dos 500 anos das aparições de Nossa Senhora do Pranto, as quais foram organizadas em parceria direta entre a Câmara Municipal do Nordeste, Juntas de Freguesia do Concelho e a Ouvidoria do Nordeste, referindo ter sido organizado um programa bastante interessante e apelativo, o qual mereceu os elogios da população local e, também, dos muitos visitantes que participaram nos eventos realizados, considerando que as Comemorações foram um sucesso e decorreram sempre dentro de um espírito de colaboração e entreajuda entre todos os intervenientes. -----

---O Sr. Presidente da Câmara referiu que esteve no Concelho de Ponte de Sor, acompanhando a Banda Eco Edificante da Vila do Nordeste, a qual realizou um intercâmbio cultural com a sua congénere Filarmónica Galveense, da freguesia das Galveias. Considerou que este intercâmbio foi um sucesso e que a viagem da Eco Edificante complementou a receção à Filarmónica Galveense, a qual ocorreu durante as Festas do Nordeste. Foram realizadas diversas atividades lúdicas e culturais e houve também oportunidade para a Eco Edificante atuar em diversos momentos, sempre com muita qualidade musical, referindo ainda que esta viagem foi do agrado de todos os participantes, sendo sempre importante receber bem para ser depois bem recebido. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**SOL NASCENTE – ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PEDIDO DE APOIO** -----

---Presente um email, datado de dezoito de setembro corrente, da Sol Nascente – Associação Particular de Solidariedade Social, solicitando a cedência do seguinte material, para efeitos de pintura da sede daquela Associação, a qual comemora vinte e cinco anos de existência no



próximo dia um de outubro:-----
---Quatro latas de tinta de óleo branca;-----
---Duas latas de subcapa branca;-----
---Três litros de diluente;-----
---Seis latas de quinze litros de tinta branca para exterior;-----
---Duas latas de quinze litros de tinta branca para o interior lavável.-----
---A Câmara, considerando o interesse público da referida Associação, na manutenção das diversas atividades desenvolvidas, no âmbito social, cultural e no fabrico de diversos produtos de panificação, doçaria, e de confeção de refeições, com o objetivo de servir a população e ainda a criação de diversos postos de trabalho, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento de Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, atribuir um apoio em espécie equivalente ao material acima identificado, correspondente ao valor de 635,26 € (seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), dentro das existências no armazém do Parque de Máquinas. -----
---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR-----
---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----
---“Relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:---
---Está em vigor o REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, destinado a estudantes do ensino superior oriundos de famílias economicamente mais carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que dificultam o acesso àquele ensino.-----
---Atendendo que o n.º 1 do artigo 2.º, do mencionado regulamento estabelece que a apresentação de candidaturas terá lugar no mês de outubro, é necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a intenção de abertura de concurso público para este fim.-----



---Caso se confirme esta intenção, a Câmara Municipal deverá, nos termos do n.º 2 do referido artigo, publicar ampla e atempadamente a abertura do concurso, prazos e condições de admissão de candidaturas, assim como os seus resultados, definindo um prazo para eventuais reclamações.-----

---A Câmara Municipal poderá atribuir anualmente o máximo de cinco bolsas de estudo, no montante de € 1.100,00 (mil e cem euros) cada, devendo ser pago em duodécimos (n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º).-----

---A Autarquia poderá, sempre que razões de natureza orçamental o justifiquem, alterar o número de bolsas de estudo a conceder anualmente, sendo que a atribuição do número de bolsas pressupõe o cumprimento integral da Lei dos Compromissos e Fundos Disponíveis (n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º).-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Abrir concurso público para atribuição de cinco bolsas de estudo a alunos do ensino superior, no âmbito do “Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior”, sendo o montante de cada bolsa de estudo de 1.100,00 €, a pagar em duodécimos.

---2. Definir que o prazo para apresentação das candidaturas terá início no próximo dia um de outubro e termo no dia trinta e um do mesmo mês.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DAS NEVES PARA REALIZAÇÃO DE MASTERCLASSE E CONCERTO NO ÂMBITO DO II FESTIVAL INTERNACIONAL CLARINANDO-----

---Presente a proposta, referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---" Considerando a solicitação de pedido de colaboração ao município do Nordeste, com vista à realização da segunda Edição do Festival Internacional CLARINANDO, projeto levado a cabo pela Filarmónica Nossa Senhora das Neves.-----
de 2023.-----



---Considerando que o Festival Clarinando tem vindo a afirmar-se como uma iniciativa única no panorama artístico e pedagógico nos Açores e ponto de passagem obrigatório para os amantes do Clarinete e da música.-----

---Considerando que será um festival que está espalhado pelos diversos concelhos da ilha de S. Miguel, incluindo o concelho do Nordeste, tal como aquando da realização da I Edição, no ano transato.-----

---Considerando que O Festival Clarinando inclui a realização de uma Masterclasse de Clarinete para os músicos das três filarmónicas do concelho do Nordeste, tal como na I Edição, com grande proveito para o aperfeiçoamento artístico dos nossos músicos.-----

---Considerando que a Masterclasse estará a cargo de um clarinetista reputado, de entre o grupo de clarinetistas de fora da Região que irão integrar o Festival Clarinando.-----

---Considerando que além da Masterclasse é proposta a realização de um concerto na Vila do Nordeste, pela Banda Militar dos Açores e por elementos do Conservatório de Ponta Delgada, incluindo os formandos do concelho do Nordeste que irão integrar a Masterclasse.-----

---Considerando o facto de a Banda Militar dos Açores ser uma instituição com a qual a Câmara Municipal do Nordeste tem contado sempre para a realização de Masterclasses anuais no concelho para muitos jovens músicos, assim como, para a realização do Concerto de Ano Novo anual.-----

---Considerando a solicitação da Filarmónica Nossa Senhora das Neves como vista à cedência de apoio logístico por parte do município para a realização da Masterclasse e do Concerto, designadamente, a disponibilidade de um almoço para formador e formandos, e de um jantar para os elementos da Banda Militar dos Açores e do Conservatório, elementos da organização do Festival, formador e formandos.-----

---Proponho a esta Câmara Municipal apoiar a Filarmónica Nossa Senhora das Neves, através da cedência das refeições acima indicadas, para um total de 62 pessoas, pelo valor total de 620,00 euros, com taxa de Iva incluída, a fornecer por um restaurante do concelho, na sequência de pedido de orçamento a 5 estabelecimentos comerciais locais.”-----

---A Câmara, considerando o interesse público da iniciativa na formação musical das nossas filarmónicas deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento para Apoio às



Câmara Municipal do Nordeste

Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, atribuir um apoio em espécie (refeições), correspondente ao valor de 620,00 € (seiscentos e vinte euros).-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezoito de setembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – 1.678.269,01 € (um milhão seiscentos setenta e oito mil duzentos sessenta e nove euros e um cêntimo); -----

---Operações não Orçamentais – 101.224,69 € (cento e um mil duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Rafael Moniz Vieira, Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e subscrevi. -----

Rafael Moniz Vieira

Nordeste, 22 de setembro de 2023